



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº226/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

**RESOLVE:**

Art.1º - Referendar a propostas do município de **Afonso Cláudio**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar n.20290004, no valor de \$300.000,00 (trezentos mil reais), do Senador **Magno Malta**, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de agosto de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde